



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 08/2025** apresentada pelo Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que pretende homenagear a Clínica MEDSAÚDE pela comemoração de cinco anos de inauguração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente homenagem revela-se legítima e meritória, uma vez que visa homenagear a Clínica Medsaúde, pelos cinco anos de excelência e comprometimento com a saúde da nossa comunidade, completados no dia 07 de fevereiro de 2024.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:

d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÃO

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo qualquer vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

FABIANO OST
Membro
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,



Autenticar documento em <https://palcamasgp.es.gov.br/autenticada>
Rua Ivan Luiz Arendt, 140 - Centro - São Gabriel da Palha - ES - CEP: 93001-500
com o identificador [330035003400360032003A00540052004100](https://palcamasgp.es.gov.br/autenticada/330035003400360032003A00540052004100). Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 08/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplausos nº 08/2025**, em homenagem Clínica MEDSAÚDE pela comemoração de cinco anos de inauguração.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **07/05/2025 15:41**

Checksum: **21396E15847E239D9796B1757867F9704A9D461AEF6AB8521BE15AAA47C25DF2**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/05/2025 07:04**

Checksum: **63D666A83A56053AE3B646898A0A8D89C648AD534A92EA7855AC071842EF7DEC**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **09/05/2025 07:12**

Checksum: **7B79723922EC4FE8786779E4225FAE082E589A1D7143DE8C1C594D18F9700747**

